

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº012/1997-
DNAEE

RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

A

D



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL
PROCESSO Nº 48500.003338/2017-65

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA Nº012/1997-DNAEE, QUE
CELEBRAM A UNIÃO E RGE SUL
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

A UNIÃO, doravante designada apenas Poder Concedente, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b", da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, doravante designada ANEEL, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, com sede no SGAN quadra 603, Módulo "I", Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, representada por seu Diretor-Geral, ROMEU DONIZETE RUFINO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2014, portador da identidade no 003551 SSP/DF e do CPF no 143.921.601-06, com base na competência delegada por meio do Decreto no 4.932, de 23 de dezembro de 2003, alterado pelo Decreto no 4.970, de 30 de janeiro de 2004, e a RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., com sede na cidade de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, na Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja, CEP: 93032-525, inscrita no CNPJ sob n. 02.016.440/0001-62, representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, Srs. **GUSTAVO ESTRELLA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 8.806.922, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.234.097-09 e **WAGNER LUIZ SCHNEIDER DE FREITAS**, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da cédula de identidade RG nº 3.852.689-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.833.017-97, na condição de concessionária de distribuição de energia elétrica, doravante designada simplesmente CONCESSIONÁRIA ou RGE SUL, com interveniência e anuência de **CPFL ENERGIA S.A.**, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, km 2,5, parte, Parque São Quirino - CEP: 13088-140, inscrita no CNPJ sob n. 02.429.144/0001-93, neste ato representada por seus Diretores, Srs. **GUSTAVO ESTRELLA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 8.806.922, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.234.097-09 e **WAGNER LUIZ SCHNEIDER DE FREITAS**, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da cédula de identidade RG nº 3.852.689-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.833.017-97, doravante designada simplesmente ACIONISTA CONTROLADOR ou CPFL ENERGIA e CPFL ENERGIA S.A., **CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A** com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, km 2,5, Parque São Quirino - CEP: 13088-140, inscrita no CNPJ sob n. 04.973.790/0001-42, neste ato representada por seus Diretores, Srs. **GUSTAVO ESTRELLA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 8.806.922, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.234.097-09 e **WAGNER LUIZ SCHNEIDER DE FREITAS**, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da cédula de identidade RG nº 3.852.689-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.833.017-97, doravante designada simplesmente ACIONISTA CONTROLADOR ou CPFL BRASIL, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Distribuição de Energia Elétrica nº 012/1997-DNAEE, celebrado em 6 de novembro de 1997, de acordo com as condições e cláusulas a seguir:

8

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 012/1997-DNAEE, formalizar a reestruturação societária da RGE SUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE SOCIETÁRIO

Nos termos do Despacho nº 3.317, de 27 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2017, e deste Termo Aditivo, considerando a Quinta Subcláusula da Cláusula Quinta do Contrato de Concessão nº 012/1997-DNAEE e o que consta no Processo nº 48500.003338/2017-65, a ANEEL anui com a transferência do total das ações da RGE SUL DISTRIBUIDORA, detidas pela CPFL JAGUARIÚNA para a CPFL ENERGIA S.A e a CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A reestruturação societária da RGE SUL está detalhada no quadro a seguir:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA RGE SUL DISTRIBUIDORA S.A			
COMPOSIÇÃO ANTES DA TRANSFERÊNCIA		COMPOSIÇÃO APÓS TRANSFERÊNCIA	
ACIONISTAS	%	ACIONISTAS	%
CPFL JAGUARIÚNA LTDA	100	CPFL ENERGIA S.A	76,51
		CPFL BRASIL S.A	23,79
TOTAL	100	TOTA	100

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Distribuição nº 012/1997, celebrado em 6 de novembro de 1997, e seus Termos Aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este SEXTO TERMO ADITIVO.

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 13 de *ABRIL* de 2018.

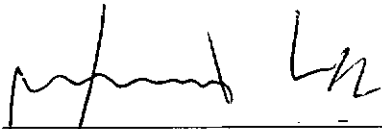
PELA ANEEL:



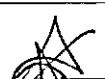
ROMEU DONIZETE RUFINO
Diretor-Geral

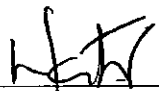


PELA CONCESSIONÁRIA:



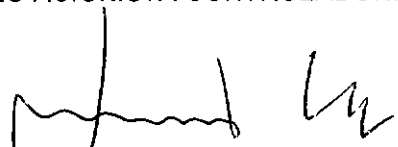
Cargo
GUSTAVO ESTRELLA
DIRETOR

PROCURA	
VIS	




Cargo
WAGNER LUIZ SCHNEIDER DE FREITAS
DIRETOR

PELO ACIONISTA CONTROLADOR:



NOME GUSTAVO ESTRELLA
Cargo DIRETOR

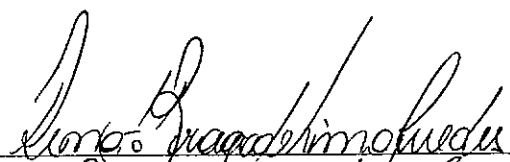


NOME WAGNER LUIZ SCHNEIDER DE FREITAS
Cargo DIRETOR

TESTEMUNHAS:



Nome: Ivo Sechi Nazareno
CPF: 034.962.716-98



Nome: RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES
CPF: 491.651.943-69

